

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2024

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2024

OBJETO: Formação de Registro de Preços para Contratação de Empresa para prestação de serviços de Sinalização Viária Vertical e Horizontal em Vias Urbanas em diversas ruas e implantação de ciclovias na Avenida Julião de Lima Maia e na Rua Júlio César Paulino Maia, neste Município de Santa Rita do Pardo-MS, de acordo com as condições e exigências do Projeto Básico, Memorial descritivo e demais anexos.

Vencedor(es): LICITAÇÃO DESERTA

Santa Rita do Pardo/MS, 06 de Março de 2024.

MARIA SILVANE BARCELOS FAUSTINO

Pregoeira

DECRETO Nº 028, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2.024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME DE SANTA RITA DO PARDO-MS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Lucio Roberto Calixto Costa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão do Plano Municipal de Educação-PME de Santa Rita do Pardo-MS, os seguintes membros:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

Titular: Maria de Fátima Munim Ferreira;

Suplente: Cleudelice Ferreira de Freitas Patussi;

II – Representantes do Poder Legislativo Municipal:

Titular: Tereza de Jesus da Silva Souza;

Suplente: Cleudenide Ferreira de Freitas;

III – Representantes dos Docentes:

Titular: Nilcélia Suzi Campos Rocha;

Suplente: Tatiane Aparecida Guabiraba;

Titular: Cleide Simone Ribeiro;

Suplente: Vanderlei Parreira Gomes;

IV – Representantes de Pais de Alunos:

Titular: Danielle Marques Cavalcante de Souza,

Suplente: Silvia Lemes Soares;

V – Representantes dos Gestores Escolares:

Titular: Eunedir Gregório da Silva;

Suplente: Creunice Marques Cavalcante;

Titular: Ivone Aparecida Rodrigues Faustino;

Suplente: João Batista Pereira;

VI – Representantes da Secretaria de Estado de Educação:

Titular: Aparecida Ferreira Vicente;

Suplente: Helena Leite de Souza;

VII – Representantes dos Sindicatos e Movimentos Sociais:

Titular: Dirce Alice Moreno;

Suplente: Israel Gabriel Filho.

Art. 2º O Mandato da Comissão do Plano Municipal de Educação-PME de Santa Rita do Pardo-MS, de que trata o artigo 1º do presente Decreto, será de 01 ano, podendo ser reconduzida de acordo com a necessidade.

Art. 3º Os representantes do Plano Municipal de Educação-PME de Santa Rita do Pardo-MS, exercerão seus mandatos, sem remuneração, sendo suas funções consideradas serviço público relevante.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de fevereiro de 2024.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume. Publicado na imprensa oficial do Município.

ZENILDA GREGÓRIO DE SOUZA

Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECRETO Nº 029/2.024, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2.024

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA PARA ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO CONTÍNUO E DE AVALIAÇÕES PERIÓDICAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME DE SANTA RITA DO PARDO/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Lúcio Roberto Calixto Costa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem a Equipe Técnica para Acompanhamento e Monitoramento Contínuo e de Avaliações Periódicas do Plano Municipal de Educação – PME do município de Santa Rita do Pardo – MS, os seguintes membros:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

Titular: Maria de Fátima Munim Ferreira;

Suplente: Cleudelice Ferreira de Freitas Patussi;

II – Representantes da Secretaria de Estado de Educação:

Titular: Aparecida Ferreira Vicente;

Suplente: Helena Leite de Souza;

III – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação:

Titular: Ana Claudia dos Santos Alves da Silva;

Suplente: Bruna Gregório de Souza Silva;

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde Pública:

Titular: Ângela Simoni Sentinello;

Suplente: Iris Mendes de Freitas;

V – Representantes da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento :

Titular: Messias Sampaio Munim;

Suplente: Cristiano Vieira de Freitas.

Art. 2º Os Representantes da Equipe Técnica para Acompanhamento e Monitoramento Contínuo e de Avaliações Periódicas do Plano Municipal de Educação- PME de Santa Rita do Pardo/MS exercerão seus mandatos, sem remuneração, sendo suas funções consideradas serviço público relevante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

Prefeito

Registrado e Publicado na data acima e afixado no local de costume.

ZENILDA GREGÓRIO DE SOUZA

Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECRETO Nº 034/2.024, DE 06 DE MARÇO DE 2.024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO - MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de SANTA RITA DO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das atividades e dos serviços públicos prestados pelo Município;

D E C R E T A:

Art. 1.º Institui e nomeia a Comissão composta por três (03) Servidores Municipais para que em conjunto, possam coordenar e supervisionar o Processo Seletivo Simplificado 001/2.024, visando à seleção de pessoal para contratação em caráter temporário para os cargos de Fisioterapeuta, Educador Físico e Técnico de Enfermagem, para atender as demandas da Secretaria de Saúde Pública de Santa Rita do Pardo-MS.

1. Tiego Estefani Flores de Lima;

2. Iris Mendes de Freitas;

3. Natascha Yuri Muniz.

Art. 2.º Os Membros que compõem a presente Comissão não serão remunerados, e seus serviços declarados como relevantes aos interesses do Município.

Art. 3º. Os casos omissos neste Decreto e não previstos no respectivo Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 06 dias do mês de março de 2.024.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.

TIEGO ESTEFANI FLORES DE LIMA

Secretário Municipal de Saúde Pública

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 144/2024 DE 06 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre alteração de carga horária de professores para ministrar aulas em caráter temporário para o ano letivo de 2024.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONSIDERANDO Processo Seletivo Simplificado 006/2024, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, resolve:

Art. 1º Alterar a carga horária da professora convocada pela Portaria 080/2024 de 01 Fevereiro de 2024, em caráter temporário, relacionada abaixo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para ministrar aulas na Rede Municipal de Ensino, conforme segue:

Professor		Lotação		Turno	Carga Horária Anterior	Carga Horária Atual	Período
Patricia Nóbrega Oliveira	Maria de	Jardim III “C” (Identidade e Autonomia), Pré Escola “C” (Identidade e Autonomia), Integral “C” (Identidade e Autonomia), Jardim III “C” (Movimento), Integral “C”, Jardim II “D” (Identidade e Autonomia), Jardim III “D” (Artes), Jardim III “D” (Movimento).		Vespertino	18h/a/s	30h/a/s	05/03/2024 a 13/12/2024

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 05 de Março de 2024.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.

02 PODER EXECUTIVO
020204 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO SEAC
4.4.90.52.35 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Empenho: **00651 OR 30/12/1899 2024**
Int.: MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Valor: RR\$ 4.870,00
Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 036/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (01 NOTEBOOK TELA 15,6 PROCESSADOR 17, MINIMA 11ª GERAÇÃO, 12 MB) PARA ATENDER A SEC. DE

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **00662 OR 30/12/1899 2024**
Int.: FERREIRA & GASPARIN LTDA
Valor: RR\$ 1.580,30
Proveniente de: ATA N.º 011/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL – C.E.I. "RECURSOS PNAE".

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **00663 OR 30/12/1899 2024**
Int.: FERREIRA & GASPARIN LTDA
Valor: RR\$ 1.702,50
Proveniente de: ATA N.º 011/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL / PRE ESCOLA – E.M.E.I."RECURSOS PNAE".

02 PODER EXECUTIVO
020204 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO SEAC
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **00664 OR 30/12/1899 2024**
Int.: OLIVEIRA & MAFRA HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDF
Valor: RR\$ 266,40
Proveniente de: ATA N.º 032/2023 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.

02 PODER EXECUTIVO
020204 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO SEAC
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **00665 OR 30/12/1899 2024**
Int.: GULART & CIA LTDA EPP
Valor: RR\$ 304,53
Proveniente de: ATA N.º 032/2023 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.

02 PODER EXECUTIVO
020204 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO SEAC
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **00666 OR 30/12/1899 2024**
Int.: LUX COMERCIO E SERVICOS LTDA
Valor: RR\$ 29,55
Proveniente de: ATA N.º 032/2023 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.30.36 MATERIAL HOSPITALAR
Empenho: **00956 ES 30/12/1899 2024**
Int.: JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Valor: RR\$ 5.300,04
Proveniente de: ATA N.º 012/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE / UNIDADE MISTA DE SAÚDE – HOSPITAL. "RECURSO ESTADUAL".

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **00667 OR 30/12/1899 2024**
Int.: FERREIRA & GASPARIN LTDA
Valor: RR\$ 5.632,50
Proveniente de: ATA N.º 011/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL. "RECURSOS PNAE".

EXPEDIENTE

Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva
Jornalista Responsável: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091
Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000
Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Periodicidade: Bisemanal - **Tiragem:** 1500 exemplares
E-mail: jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com
Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

Contatos:
(67) 98143-9894
(67) 99682-4675